L E I Nº 782/94*

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Braz Müller, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 104.570,00 (Cento e quatro mil quinhentos e setenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente a saber:

Órgão 01 - Câmara de Vereadores			
01.01.01.01.001.2.001 - 3110 - Pessoal		R$	4.500,00
- 3250 - Transf. a Pessoas		R$	70,00
			4.570,00
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito			
02.01.03.07.020.2.002 - 3110 - Pessoal		R$	2.000,00
- 3230 - Transf. a Inst. Privadas		R$	2.000,00
			4.000,00
Órgão 03 - Secretaria da Administração			
03.01.03.07.021.2.003 - 3110 - Pessoal		R$	1.000,00
Órgão 04 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			
04.01.03.08.032.2.004 - 3110 - Pessoal		R$	2.500,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos		R$	1.000,00
04.01.15.82.492.2.005 - 3250 - Transf. a Pessoas		R$	2.000,00
04.01.15.84.496.2.006 - 3280 - Contr.P/ f.Pasep		R$	2.000,00
04.01.03.08.033.2.007 - 3260 - Encargos da Div. interna		R$	4.000,00
- 4350 - Amortiz. da Dívida Interna		R$	2.000,00
			13.500,00
Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cult. Esporte e Turismo			
05.01.08.42.188.2.008 - 3110 - Pessoal		R$	8.000,00
- 3120 - Material de Consumo		R$	5.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos		R$	5.000,00
05.01.08.41.190.2.009 - 3110 - Pessoal		R$	1.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos		R$	500,00
05.01.08.41.185.2.010 - 3110 - Pessoal		R$	1.500,00
- 3120 - Material de Consumo		R$	1.000,00
			22.000,00
Órgão 06 - Secretaria da Saúde, Saneamento e Assist. Social			
06.01.13.75.428.2.012 - 3110 - Pessoal		R$	3.000,00
- 3120 - Material de Consumo		R$	2.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos		R$	3.000,00
			8.000,00
Órgão 07 - Secretaria de Obras, Transp. e Serv. urbanos			
07.01.16.88.538.2.013 - 3110 - Pessoal		R$	6.500,00
- 3120 - Material de Consumo		R$	6.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos		R$	5.000,00
			17.500,00

(Segue...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

(Continuação)

Órgão 08 - Secretaria de Agricultura		
08.01.04.18.111.2.014 - 3110 - Pessoal	R$	1.000,00
- 3120 - Material de Consumo	R$	1.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	R$	2.000,00
		4.000,00
Órgão 99 - Reserva de Contingência		
99.99.9990 - Reserva de Contingência	R$	30.000,00

Art.2º - Para fazer face a abertura do crédito suplementar mencionada no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação verificado.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 13 de Setembro de 1994.

JOSÉ BRAZ MULLER

Prefeito Municipal

Esta lei foi devidamente registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

Roberto José Nunes Rudolf
Diretor
Depto. Exped. e Comunicações

PL 010/94